

Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitan Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021  
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax\_unidade@ - www.cra-ba.org.br

### PROJETO BÁSICO Nº 27/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.000462/2023-18

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

#### 2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

#### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 25(vinte e cinco) HD SSD 480GB para computadores e notebooks do Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

#### 4. JUSTIFICATIVA

HD(Disco rígido) atualmente instalado neste equipamentos sofreram maiores impactos nesta evolução de programas e sistema operacional, ocasionando bastante demora na leitura e escrita de arquivos neles contidos. O HD SSD (disco de estado sólido) possui uma tecnologia de leitura e escrita mais avançada em comparação ao HD(disco rígido), podemos destacar 3 fundamentais, que são: - Menor consumo de energia - 5x mais rápido e maior durabilidade.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

HD SSD 480GB SATA

**Quantidade:** 25 (vinte e cinco)

**Características:** SSD, 480GB, SATA

**Leitura:** 500MB/s

**Gravação:** 450MB/s - SA400S37/480G.

**Modelo de Referência:** - Kingston.

**Modelo:** - SA400S37/480G.

**Formato:** - 2,5 pol.

**Interface:** - SATA Rev.

**Capacidade:** - 480GB.

#### 6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### 7. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo aceitável para a aquisição de 25(vinte e cinco) HD SSD 480GB para computadores e notebooks do Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA, será de **R\$9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)**.

7.2. O valor discriminado no item 7.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

#### 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**Joel Silva Gomes**

**Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação**



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 10/02/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1780468** e o código CRC **DF4AFD0B**.

1.